

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 21/2015/COLEGIADO UNACET

Inclusão de disciplina optativa no Curso de Tecnologia em Design de Moda, matriz curricular n. 02.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

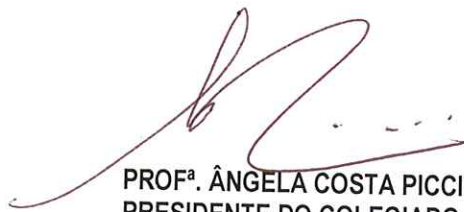
Art. 1º - Incluir a disciplina optativa no curso de Tecnologia em Design de Moda da matriz curricular 02, a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	CH	MATRIZ CURRICULAR
Fotografia de Moda	04	72	02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n. 2, do curso, a partir do 2º semestre de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de agosto de 2015.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET